Anexo do P.L.º 206/00-A
s Vicente 05/09/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 895-A

Projeto de Lei nº 107/00
de autoria do
Vereador Nicolino Bozzella

Considera de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província de São Gabriel da Virgem Dolorosa, com sede neste Município.
Proc. nº 35531/00

NÍZIO CABRAL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província de São Gabriel da Virgem Dolorosa, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de setembro de 2000.

ENGº NÍZIO CABRAL
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito

PUBLICADO EM 02/09/00
Jornal Vicentino
Proc. 180/00

1752/00